INDICAÇÃO N° 272/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Presidente Elmar Francisco Thom e do Vereador Joel Ponath, abaixo assinados, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a concessão de abono salarial aos profissionais da educação básica do município, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE), autorizou o aumento de despesas na educação, visando cumprir a nova lei do Fundeb.

Ressalta-se que, com a alteração na legislação do Fundeb, realizada em 2020, a exigência de gasto com o pagamento da remuneração dos profissionais passou de 60% para 70%.

Portanto, a concessão do abono salarial, vem no sentido de dar cumprimento à exigência constitucional de aplicação mínima obrigatória de 70% dos recursos do Fundeb.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade,

a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de outubro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente – PP

JOEL PONATH
Vereador – PSB